**REQUERIMENTO Nº / 2022**

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 163, III, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requeiro a Vossa Excelência, que após aprovação do Plenário, **seja submetido ao regime de tramitação de urgência**, para discussão e votação em sessão extraordinária, a realizar-se logo após a presente sessão, o **Projeto de Lei 150/2022,** que dispõe sobre a adoção do sistema de inclusão escolar “ABA” para crianças e jovens com síndrome de Down (T21) nas escolas da rede pública estadual de ensino; o **Projeto de Lei 151/2022,** que dispõe sobre a inclusão e reserva de vagas na rede pública e privada de educação para crianças e jovens com síndrome de Down, e dá outras providências; o **Projeto de Lei 152/2022,** que dispõe sobre a concessão de gratuidade de entrada nos estádios, ginásios esportivos, parques aquáticos do Estado do Maranhão às pessoas com síndrome de Down e seu acompanhante; o **Projeto de Lei 153/2022,** que obriga as instituições públicas e privadas de ensino, no âmbito do Estado do Maranhão, a disponibilizarem cadeiras em locais determinados nas salas de aula às pessoas com síndrome de Down; o **Projeto de Lei 154/2022,** que dispõe sobre as diretrizes para a implantação do programa censo de pessoas com T21 - síndrome de Down - e de seus familiares, e dá outras providências; o **Projeto de Lei 155/2022, que** dispõe sobre o Vale T21 – síndrome de Down, como transferência de renda para famílias que possuem filhos com esta Trissomia do Cromossomo 21, em situação de vulnerabilidade social; e o **Projeto de Lei 156/2022,** que dispõe sobre as políticas de diagnóstico precoce e atendimento multiprofissional para pessoas com síndrome de Down (t21) no Estado do Maranhão.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 29 de março de 2022.

**DUARTE JÚNIOR**

Deputado Estadual